

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 07/2026

Referência: [Projeto Lei Ordinária nº 08/2026](#)

Autor do Projeto: **Vereador Leandro Batista dos Santos**

DENOMINAÇÃO RUA “ANTONIO ROSA”, EM CÓRREGO DO OURO, NESTE MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e ele SANCIONA a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada Rua “**Antônio Rosa**” a via pública que se inicia às margens da Rodovia ES-490, Km 8, localizada no bairro Córrego do Ouro, neste Município, no lado esquerdo da rodovia, tendo como referência o sentido Cachoeiro de Itapemirim–Marataízes, em frente à 1ª Igreja Batista de Córrego do Ouro.

Art. 2º. Fica o poder Executivo Municipal responsável em colocar placas indicativas no local e comunicar por ofício, à EDP Escelsa, o SAAE e aos correios a existência desta Lei.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapemirim/ES, 27 de fevereiro de 2026.

Tiago Faria Leal

Vereador-Presidente

Biênio 2025/2026

 (28)3529-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES–CEP29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 340034003300360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.